



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.141** **22 de** **Agosto** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA , RF 26790 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7663/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
REGINE LEITE BOMFIM , RF 28128 PEB I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8655/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ALEX DOUGLAS DE SOUZA , RF 32453 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7634/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de** **Agosto** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização